



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Estado de Pernambuco

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 795/2025

Revoga a Portaria nº 784/2025, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Ana Paula da Silva Rodrigues Vidal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 784/2025, publicada em 18 de novembro de 2025, concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES VIDAL**;

CONSIDERANDO que a licença por motivo de doença em pessoa da família exige a comprovação de enfermidade grave do familiar que demande assistência direta da servidora;

CONSIDERANDO que a genitora da servidora veio a óbito em 17 de novembro de 2025, ou seja, um dia antes da concessão do benefício, tornando inexistente o fato gerador da licença no momento da edição da Portaria nº 784/2025;

CONSIDERANDO o dever de tutela da Administração Pública, para anular ou revogar seus próprios atos quando elivados de vício ou quando não mais subsistirem seus fundamentos fáticos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA, com efeitos imediatos, a Portaria nº 784/2025, publicada em 18 de novembro de 2025, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES VIDAL**, em razão da perda superveniente do motivo determinante da licença.

Art. 2º A servidora deverá retornar imediatamente às suas funções, salvo apresentação de novo requerimento devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória de necessidade diversa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257